



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE RIO GRANDE  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRÍCULA  
 55.779



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 01 de setembro de 2004.

P1  
 01

Matricula  
 55.779

**IMÓVEL:** Um prédio de alvenaria, térreo, situado a Rua General Neto, n.º 379 (trezentos e setenta e nove), nesta cidade, próprio para garagem coletiva, com área construída de 440,12m<sup>2</sup>, no terreno próprio, constituído do lote A, medindo de frente a oeste, onde confronta com a Rua General Neto, na direção N-S, a extensão de 7,12m (sete metros e doze centímetros); daí ao sul, onde confronta com imóvel de Euclides Araújo dos Santos, na direção O-L, a extensão de 8,85m (oito metros e oitenta e cinco centímetros) com meação nas paredes da divisa; daí a oeste, onde confronta com imóveis de Euclides Araújo dos Santos e Cristina Araújo dos Santos, a extensão de 13,79m (treze metros e setenta e nove centímetros), com meação nas paredes da divisa; daí ao sul, onde confronta com os lotes B, C e D, com meação nas paredes da divisa, a extensão de 18,10m (dezoito metros e dez centímetros); daí a leste onde confronta com imóveis de Marigênia Martins Costa Ferreira e Prefeitura Municipal do Rio Grande, na direção S-N, a extensão de 19,87m (dezenove metros e oitenta e sete centímetros); daí ao norte, onde confronta com imóvel de Henrique Hidalgo dos Santos, na direção L-O, a extensão de 26,90m (vinte e seis metros e noventa centímetros), com meação nas paredes divisa, até encontrar o ponto de partida com área superficial de 445,579m<sup>2</sup>, distante 24,20m (vinte e quatro metros e vinte centímetros) da Rua Dr. Nascimento, a sul, na direção S-N, lado ímpar. **PROPRIETÁRIO:** Roberto Hidalgo dos Santos, aposentado, CPF n.º 066.844.660-04 e Noeli Soares de Lima, do lar, CPF n.º 571.509.310-49, brasileiros, separados judicialmente, domiciliados e residentes nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 22.711 do livro 2 de Registro Geral. (desmembramento) **OBS:** O imóvel é titulado pelos proprietários na seguinte proporção: 42,4% ao condômino, Roberto Hidalgo dos Santos e 57,6% a condômina, Noeli Soares de Lima.

*Registrador Subst. Jy*

Emol.: R\$7,80 – 0,50URE - LP

R.1/55.779 em 17 de março de 2006. **TRANSMITENTES:** Roberto Hidalgo dos Santos, aposentado, CPF n.º 066.874.660-20; e Noeli Soares de Lima, do lar, CPF n.º 571.509.310-49, ambos brasileiros, separados judicialmente, domiciliados e residentes nesta cidade. **ADQUIRENTE:** FLAVIO CARNEIRO CORREA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Litz Mary Correa, administrador, CPF n.º 276.565.780-72, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 17 de março de 2006 nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Imposto Fiscal sobre R\$156.476,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais). **IMÓVEL:** Descrito nesta matrícula. **OBS:** Declaram os transmitentes que não estão enquadrados em qualquer das situações previstas no Decreto 2.173/97, pelo que deixam de apresentar os documentos comprobatório de inexistência de débito do INSS. (Protocolo n.º 185.034 em 17.03.2006).

*Escritor Autorizado Aggravilla*

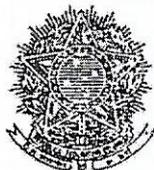
Emol.: R\$535,90 – 31,82UREs – VP

Av.2/55.779 em 17 de março de 2006. Conforme escritura pública lavrada em 17 de março de 2006 nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, o imóvel descrito nesta matrícula fica gravado com as

Continua no verso.



Continuação da Página Anterior -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS  
 LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1	Matrícula
1	55.779,

Cláusulas de Inalienabilidade, Impenhorabilidade e Incomunicabilidade, em virtude da sub-rogação constante da folha 587 do Processo de Inventario n.º 2300249342 da 3ª Vara Cível desta Comarca. (Protocolo n.º 185.034 em 17.03.2006).

Escrivente Autorizado *Aguiar* Emol. R\$16,90 – 1,00URE – VP

Av.3/55.779 em 09 de setembro de 2010. Conforme Mandado de cancelamento de gravame, passado em 19 de agosto de 2010, nesta cidade, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Bento Fernandez de Barros Júnior, MM. Juiz de Direito da Vara da Direção do Foro, extraído dos autos de Extinção de Gravame n.º 023/1.10.0008570-2, ficam canceladas as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade, gravadas no Av.2 desta matrícula. (Protocolo n.º 216951 em 25/08/2010)

*Carla Ant. Olga V. de A. Am. L. Jr.* Emol.: R\$19,80 – 0488.03.1000002.03145 = R\$0,40 – LB

R.4/55.779 em 19 de janeiro de 2011. TRANSMITENTES: FLAVIO CARNEIRO CORREA, administrador, inscrito no CPF sob n.º 276.565.780-72 e sua mulher LITZ MARY CORREA, professora, inscrita no CPF sob n.º 462.598.300-25, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, inscrito no CNPJ sob n.º 88.566.872/0001-62, representada pelo Prefeito Municipal, Fábio de Oliveira Branco, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 498.442.100-20, domiciliado e residente nesta cidade.. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 28 de dezembro de 2010 nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca. VALOR: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Avaliação fiscal de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. OBS: Declaram os transmitentes que deixam de apresentar a Certidão Negativa de Débito-CND/INSS, por não estarem enquadrados nas condições previstas nos termos da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991 e alterações posteriores. (Protocolo n.º 220093 em 05/01/2011)

*S. J. M.*

